

SANEAMENTO – CESAN.
CONTRATADO: CHEIM JORGE & ABELHA RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Prorrogação por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato ora aditado, contados de 06/03/2007 a 05/06/2007. Para fazer face à prorrogação de prazo, fica suplementada a fonte de recursos original no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), atualizáveis na forma da cláusula décima segunda do contrato ora aditado.

REF.: Processo nº 802-2007-00123

Vitória, 28 de fevereiro de 2007

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 9600

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 001/2007 CONTRATO
Nº 205/2006

Protocolo: 919-2007-00091

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA: Brasil Comércio de instrumentação LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de entrega da mercadoria constante de Contrato Nº 205/2006 para o dia 20/02/2007.

O processo de que trata o assunto encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Guarapari, nº 444, Bairro Jardim Limoeiro – Serra – ES, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Serra, 28 de Fevereiro de 2007.

Roque Antonio Ferrari
Ch. Div. de Suprimentos
Protocolo 9605

SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -

Companhia de Transportes
Urbanos da Grande Vitória
- CETURB -

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 02/07

Contratante: Ceturb-GV
Contratada: HM&Z Consulting – Auditores e Consultores Associados Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de auditoria contábil, financeira e patrimonial, referente ao exercício de 2006, em conformidade com as normas de auditoria independente em vigor.
Valor Total: R\$20.000,00
Prazo: 27/2 a 28/3/2007
Processo: Ceturb-GV nº 942/06

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 03/07

Contratante: Ceturb-GV
Contratada: MULTILIMPE Conservadora de Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências dos Terminais Urbanos de Integração de Carapina, Laranjeiras, Itacibá, IBES, Vila Velha, Dom Bosco, Campo Grande, Jacaraípe, Itaparica, São Torquato, Jardim América e Sede da Ceturb-GV, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Valor Total Mensal do Contrato: R\$82.500,00
Valor Total Inicial: R\$51.449,12
Prazo: 27/2 a 26/2/2008
Processo: Ceturb-GV nº 681/06

Vitória, 28 de fevereiro de 2007

DENISE DE M. C. GAZZINELLI CRUZ
Diretora Presidente.
Protocolo 9430

Departamento de
Edificações, Rodovias e
Transportes do Estado
do Espírito Santo
- DERTES -

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO MENSAL DE COMBUSTÍVEIS Nº 021/2004. PROC. N.º 36062928/2007. Partes: SEGER e a Empresa VIA ADMINISTRADORA E AUTOMAÇÃO S/A com adesão do DERTES. **Objeto:** Retificar o disposto no item 6 – DAS FONTES ,DE RECURSOS, da CLÁUSULA SEXTA, do referido Contrato. **Das Fontes de Recursos:** Exercício Financeiro de 2004 Atividade 0412208002.542 Elementos de Despesas 33.90.39.00 R\$ 1.016,66 e 33.90.30.00 R\$ 5.377,91; Exercício Financeiro de 2005 Atividade 0412208002.542 Elementos de Despesas 33.90.39.00 R\$ 7.017,00 e 33.90.30.00 R\$ 113.562,38; Exercício Financeiro de 2006 Atividade 0412208002.542, Elementos de Despesas 33.90.39.00, R\$ 8.239,70 e 33.90.30.00 R\$ 181.652,35; Exercício Financeiro de 2007 Atividade 0412208002.542 Elementos de Despesas 33.90.39.00 R\$ 5.000,00 e 33.90.30.00 R\$ 95.000,00. **Assinatura:** 27/02/2007.

Protocolo 9505

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento e Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 38/2006 - Registro AGE nº 003091. **Partes:** DERTES e a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES. **Objeto:** Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência, do referido convênio. **Vigência:** prorrogado 240 dias, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias. **Assinatura:** 27/02/2007. Ref. Proc. Nº 36042323/2007.

Protocolo 9565

Extrato do Segundo Termo de Aditamento e Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 32/2006 -Registro AGE nº 003042 **Partes:** DERTES e a

Prefeitura Municipal de Marataizes– ES. **Objeto:** Aditar o item 4.1 da Cláusula Oitava – Da Vigência, do referido Convênio. **Vigência:** prorrogado 120 dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias. **Assinatura:** 27/02/2007. Ref. Proc. Nº 36245020/2007.

Protocolo 9568

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO DE EMPREITADA SERV./ ROD. Nº 003/2006. PROC. N.º 36356778/2007. Contratante: DERTES **Contratada:** EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A. **Objeto:** Retificar o disposto no item 02.02, da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS, do referido Contrato. **Do Valor e dos Recursos Financeiros:** Exercício Financeiro de 2006 Programa de Trabalho 2645102443.531 Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 474.650,39; Exercício Financeiro de 2007 Programa de Trabalho 2645102441.427 Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 671.333,68. **Assinatura:** 27/02/2007.

Protocolo 9601

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO DE EMPREITADA SERV./ ROD. Nº 016/2005. PROCESSO Nº 36342416/2007. Contratante: DERTES **Contratada:**

Departamento Estadual de Trânsito
- DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º. 003, de 26 de Fevereiro de 2007

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e os artigos 10 e 11, inciso I, da Lei Nº 2.482/69, publicada no DOE de 27/12/69, que criou a Autarquia, CONSIDERANDO que da Ata da 4ª Reunião do RENACH realizada nos dias 06 e 07/12/2006 em Belo Horizonte, consta que “quando os DETRAN's não tiverem condição de recuperar as informações dos seus arquivos, este deverá editar norma interna que possibilite a inclusão de um código genérico que identifique a ausência dessa informação”. CONSIDERANDO que anteriormente não havia diversas críticas nas transações de resposta de transferência de condutores e candidatos RENACH, época em que o DETRAN/ES recebeu vários condutores transferidos de outras UF's sem as informações que hoje são obrigatórias para a BINCO (Base Índice Nacional de Condutores).

RESOLVE:

Art. 1º Quando for solicitada transferência de condutor ou candidato RENACH que possui domínio atual ES, que é originário de outra UF, porém na época não foram passadas as informações hoje obrigatórias, a Coordenadora Renach deverá entrar em contato com o Estado de origem a fim de conseguir as informações que deverão ser acrescentadas ao Sistema.

Parágrafo único. Não sendo informado os dados pela outra UF, o Operador da Coordenação Renach poderá inserir o código genérico formado por “9” aos campos que se fizerem necessários.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória – ES, 26 de fevereiro de 2007.

MARCELO FERRAZ GOGGI
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 9483

Instrução de Serviço N nº 001, de 07 de fevereiro de 2007

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea “c” do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 resolve:

Art. 1º. Alterar os artigos 25, 32, 37, 39, 44, 54, 97 e 101 e os parágrafos 1º e 4º do artigo 46, da Instrução de Serviço N nº 036, de 31 de outubro

